

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA
FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE
SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO
FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FISCAIS – CARF**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do senhor **JOÃO BATISTA GRUGINSKI**, ex-auditor da Receita Federal para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor **JOAO BATISTA GRUGINSKI**, ex-auditor da Receita Federal, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No final de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes que investiga denúncia de manipulação de julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

O Senhor João Batista Gruginski, ex-auditor da Receita Federal foi indiciado pela CPI do CARF no Senado Federal. Gruginski foi auditor fiscal da Receita Federal entre 1970 e 1991 – Segundo a CPI do CARF no Senado Federal verifica-se que ele esteve envolvido em associação criminosa, para prática de advocacia administrativa fazendária e lavagem de dinheiro por meio da SGR e outras empresas.

Para tanto, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de março de 2016.

Deputado IZALCI

PSDB/DF